



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 54 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado de Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei Nº 25 de 11 de Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em Execução um Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 1.540.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA / MIL CRUZEIROS), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

- 02:05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 120.000,00
- 02:06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVS.URBANOS
1060327.1011 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO E
EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100.000,00

Ja 30



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02:07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1375428.2013 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL 60.000,00

02:08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581486.2014 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.2.5.9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS 100.000,00

02:09 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

1688021.2017 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS ... 80.000,00

1691575.1017 - IMPLANTAÇÃO E/OU RECUP.DE PAVIMENTA -
ÇÃO MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA.

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00

T O T A L 1.540.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação, de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 10 DE OUTUBRO /
DE 1990.


GERALDO CAMILO